



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buritis Estado de Minas Gerais

Av. Minas Gerais, 815 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3229/3381 saudeburitis@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051 - PROCESSO Nº 321/2015

Fica alterada as especificações do item 07 - Contador automático de células, e a cláusula 6 – Das Qualificações, no Termo de Referência (anexo I), constante deste edital, a seguir:

7	Contador automático de células , com no mínimo 26 parâmetros: WBC,RBC,HGB,HCT,VCM,CHCM,RDW,PLT,VPM,PCT,PDW,LINF, MON,NEU,EOS,BASO, em (% e #), velocidade mínima de 60 hemogramas/hora, diferencial em 5 partes, matriz de alta resolução, histogramas para RBC,PLT,BASO e Matriz leucocitária, mínimo de 2 princípios de medida: impedância, citometria de fluxo, método químico de coloração (citoquímica) , aspiração das amostras em tubos fechados e abertos de no máximo 53ul, limpeza automática da agulha, procedimentos de calibração e limpeza totalmente automatizados, detector de nível de reagentes, alarmes patológicos para série vermelha, branca, plaquetas, identificação de amostras Alfa-numéricos, deverá acompanhar manual em português, impressora matricial, no break. O fornecedor deverá ter assistência técnica e assessoria científica no estado de Minas Gerais. Os reagentes fornecidos deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.	und	1
---	---	-----	---

06. DAS QUALIFICAÇÕES

6.1. As empresas participantes terão que comprovar qualificação técnica para manutenção do aparelho BS 200 – Mindray. O fornecedor deverá disponibilizar um assessor científico com atestado de capacidade emitido pela fabricante Mindray, para realização de manutenção preventiva e caso ocorra alguma, manutenção corretiva no aparelho BS200 e **Micros 60**, de propriedade do município.

6.2. Todos os reagentes utilizados no BS 200 e **Micros 60**, devem ser da mesma marca comercial, baseando-se no princípio da padronização, conforme determina o art. 15, inciso I, da lei nº 8.666/93, as empresas participantes deverão apresentar programação para o equipamento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Buritis-MG., 26 de Setembro de 2015.